
EDITAL Nº 50/2025–PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

COMUNICADO Nº 05

Considerando que os recursos interpostos nos dias 12 de março de 2026 não foram registrados pelo sistema eletrônico, em razão de instabilidade técnica;

Considerando o restabelecimento do sistema destinado à submissão de recursos contra o resultado preliminar da segunda fase (Prova Didática);

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO DOCENTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade o disposto no Adendo nº 07 ao edital nº 50/PROGRAD-2025, COMUNICA que todos(as) os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar da segunda fase (Prova Didática) deverão realizar nova submissão do recurso, independentemente de tentativa anterior.

Informa, ainda, que somente serão considerados válidos os recursos interpostos no período compreendido entre **00h do dia 17 de março de 2026 até 23h59min do dia 18 de março de 2026.**

Rio Branco-AC, 17 de março de 2026.

COMISSÃO GERAL DO CONCURSO DOCENTE